



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 205/2006

*Indica e Propõe Concede o titulo de cidadão
J.PENHENSE, e da outras providencias.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

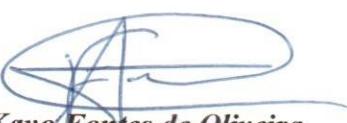
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o titulo de cidadão **J.PENHENSE**, ao 1º sargento o Sr. **JOSE AUGUSTO BERNANRDO**, nome de representatividade em nossa cidade.

§ 1º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA PENHA – RN, 31 de Março de 2006.



Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal